LISTA DE APROVAÇÃO PARA EDIFICAÇÕES

Há um conjunto de Leis que regram as aprovações de projeto e de Parcelamento do Solo.Com base no PDUA (Plano Diretor Urbano e Ambiental), no Código de Obras e na Legislação de Parcelamento de Solo, foi elaborado um conjunto de roteiros que devem ser seguidos pelo empreendedor e profissionais de arquitetura e Engenharia.

Os protocolos dos processos de aprovação de Projetos e Obras deverão ser feitos diretamente na secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e habitação, na Rua Monte Castelo, 340 _ bairro Nossa Senhora das Graças.

Para agilidade no processo de análise deverá o profissional observar o atendimento do roteiro, pois os processos serão devolvidos caso sejam observados inconsistência nas informações.

Documentos necessários para aprovação de projetos conforme Lei 3979/95

Art. 11 – A execução de qualquer edificação será constituída dos seguintes atos administrativos:

- 1- Alinhamento
- 2- Aprovação de projeto
- 3- Licenciamento para construção
- 4- Habite-se

1) ALINHAMENTO/DIRETRIZ URBANÍSTICA

- 1.1 Requerimento padrão solicitando alinhamento, instruções quanto ao zoneamento do Plano Diretor Urbano Ambiental e aprovação de projetos;
- 1.2 Formulário DLF com os dados do proprietário;
- 1.3 Preenchimento do croqui de situação no formulário padrão;
- 1.4 Boletim de Cadastramento Imobiliário atualizado (fornecido pela prefeitura mediante pagamento de taxa, junto a SMF); http://www.canoas.rs.gov.br/site/departamento/index/id/11
- 1.5 -Pagamento de taxa de alinhamento (SMF); http://www.canoas.rs.gov.br/site/departamento/index/id/11



2) APROVAÇÃO DE PROJETO/LICENCIAMENTO

- 2.1 Taxa de licença para construção (caso necessário);
- 2.2 Atender PDUA (Plano Diretor Urbano Ambiental) e Código de Obras
- 2.3 Plantas de situação, localização e quadro de áreas prancha tamanho mínimo A3 (obrigatório constar o existente no passeio: rebaixo de meio fio, bocas de lobo, árvores postes, atender lei de acessibilidade, etc.);
- 2.4 Plantas Baixas dos diversos pavimentos; Esc:1/50
- 2.5 Fachadas; Esc: 1/50
- 2.6 Cortes longitudinais e transversais; Escala: 1/50
- 2.7 Memorial Descritivo (para obras novas) e Laudo técnico (para regularização).
- **2.8 -** Planta de localização de esgoto sanitário com diretrizes da CORSAN (Rua Quinze de Janeiro n°480 Bairro Centro Canoas);
- 2.9 Protocolo de Prevenção contra Incêndio ou alvará de PPCI, RRT conforme o caso:
- **2.10** Anotação de responsabilidade técnica RRT e ou ART, de projeto e execução de todos os complementares, PPCI e acessibilidade;
- 2.11 Matrícula do registro de imóveis atualizada emitida no máximo seis meses;
- 2.12 Levantamento planimétrico, dispensável mediante justificativa técnica;
- **2.13** Licença Prévia (quando necessário tabela SMMA); http://www.canoas.rs.gov.br/site/departamento/index/id/15
- 2.14 Autorização da COMAER (quando necessário); www.decea.gov.br/aga
- **2.15** Licença de instalação (quando necessário); http://www.canoas.rs.gov.br/site/departamento/index/id/15

3) CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA (HABITE-SE)

- 3.1 Requerimento de Habite-se
- 3.2 Taxa de requerimento de habite-se;
- **3.3** Certificado de liberação dos demais órgãos competentes (RGE, CORSAN. CORREIO, GÁS E ELEVEDORES);
- 3.4 Planilha de individualização de áreas;
- 3.5 Passeio executado conforme normas de acessibilidade; NORMA 9050;
- 3.6 O filtro anaeróbico deverá ser vistoriado antes do fechamento do mesmo;

4) OBSERVAÇÕES:

- 4.1 Atender Lei PDUA e Código de obras;
- 4.2 Os projetos deverão obedecer às Normas da ABNT (Tamanho pranchas e selos);
- 4.3 Os projetos não poderão ser manuscritos e nem fotocópias;
- **4.4** Observar NBR 9050 acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificação;
- **4.5** Observar lei 4619/01 _ Cercas Energizadas;
- **4.6** Regularização de edificações em desacordo ao Código Civil de Obras e PDUA seguirão o expresso na Lei de Regularização n°5621/11, quando em vigor.

SIGLAS:

- SMF Secretaria da Fazenda http://www.canoas.rs.gov.br/site/departamento/index/id/11
- **DDU**-Diretoria do desenvolvimento Urbano http://www.canoas.rs.gov.br/site/departamento/index/id/36;
- **SMMA** Secretaria Municipal do Meio Ambiente; http://www.canoas.rs.gov.br/site/departamento/index/id/15;
- **COMAER** FORÇA Aérea Brasileira; www.decea.gov.br/aga;
- **ART** Anotação de Responsabilidade Técnica; http://www.caurs.org.br/;
- **RRT** Registro de Responsabilidade Técnica; http://www.crea-rs.org.br/site/index.php;
- **ABNT** ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas;
- **NBR** Norma Brasileira;
- PDUA Plano Diretor Urbano Ambiental.

SMDUH – RUA Monte Castelo n°340 – Bairro Nossa Senhora das Graças **FONE:** (51) 3425-7630

OBS: As informações só serão fornecidas pela equipe técnica presencialmente ou pelo acompanhamento online do processo pelo site: www.canoas.rs.gov.br-Portal do Desenvolvimento – Consulta Processo (informe n° processo e CPF).